

LEI MUNICIPAL Nº 599/2021.

FICA DENOMINADO DE RUA TALISMAN VIEIRA DA SILVA, NA CIDADE DE IGARACY-PB, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA NO ART. 138-PARÁGRAFO ÚNICO.

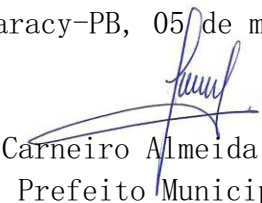
O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º – A Rua Projetada “D” localizada no loteamento Zetta Martins, que inicia-se na Rua Honorato de Souza Pires a rua Projetada “E” (também conhecida como Rua Antônio Vieira Sobrinho).

Art. 2º – A mesma fica localizado no loteamento Zetta Martins, em anexo vai um mapa para visualização da rua para um esclarecimento melhor.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igaracy-PB, 05 de março de 2021.



José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal